

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO RS.

PROC. Nº JCJ-225/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos ..... 22 ..... dias do mês de ..... maio ..... do ano  
de ..... 1973 ..... na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de ..... MONTENEGRO RS. ...., autuo a  
presente reclamação, apresentada por ..... JULIO DIAS DE AL-  
MEIDA, reclamante ..... contra  
OMAR MARTINELLI, reclamado. ....

.....  
Chefe da Secretaria

MAURICIO FORTES

OBJETO: SALÁRIOS, ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CARTEIRA  
PROFISSIONAL E FGTS.

Valor: Cr\$ 24,20 + ilíquido.

LTO.



J. C. J. de Montenegro  
 Protocolo N.º 21 173  
 Em 21 05 73

2  
 173

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 DE MONTENEGRO RS.

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de maio de 1973  
 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, JULIO DIAS DE ALMEIDA, com 15 anos, assistido pelo pai.  
 operário (Reclamante) solteiro brasileiro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
 Rua Teveibol, 1.000 - Montenegro RS. portador da C.P. — N.º  
 38.053 Série 325 e CPF não possui, e apresentou a seguinte reclamação contra OMAR MARTINELLI empreiteiro  
 (Reclamado) (Atividade)  
 domiciliado n.º aos da Sub-Prefeitura da sede - Montenegro RS.  
 (Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou para o reclamado de 03.04.73 a 16.04.73, quando pediu demissão; Que trabalhava na capina, percebendo Cr\$ 0,20, por metro de capim cortado; Que não recebeu o pagamento de Cr\$ 24,20, referentes a 121 metros de capim cortados, durante o tempo trabalhado; Que não foi anotado o contrato trabalho CP.

RECLAMA:

SALÁRIOS .....Cr\$ 24,20  
 Anotação do Contrato de Trabalho na CP. ....  
 FGTS .....A CALCULAR  
 SUB TOTAL....Cr\$ 24,20

O reclamante ficou ciente da designação da audiência para o próximo dia (29) vinte e nove de maio/73, às (14:00) catorze horas, podendo, nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três (3). O seu não comparecimento implicará no arquivamento da presente.

MAURICIO FORTES  
 Chefe de Secretaria

Júlio Dias de Almeida-reclamante

Dinarte Dias de Almeida-pai

3  
*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO**

Certifico que foi designado o dia 22 de maio de 19 73 às 14:00  
horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado  
o reclamante pessoalmente e expedida notificação  
ao reclamado pelo Oficial de Justiça. .-.-.-.-.-

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 22 de maio de 19 73

RECEBI. Juliana Aires de Almeida  
Dinarte Dias de Almeida SdPM

*[Handwritten signature]*  
MAURICIO FORTES  
Chefe de Secretaria



4  
267

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Montenegro RS.

**NOTIFICAÇÃO**

PROC JCJ Nº. 225/73

SR. **OMAR MARTINELLI - a/c. da Sub-Prefeitura da sede -**  
**MONTENEGRO - RS.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **Júlio Dias de Almeida**

Reclamado **Omar Martinelli**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro RS.** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari**, n.º **s/n.**, no dia **vinte e nove** (29) do mês de **maio/73**, às **catorze** (14:00) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião que deverá ser apresentado o CPF ou CGC.

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

**MONTENEGRO RS.** 22 de **maio** de 19 **73**

**MAURICIO FORTES**  
Chefe de Secretaria

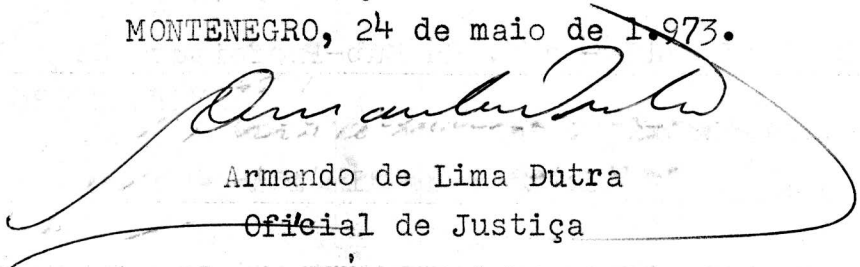
X *Antônio M. de Oliveira*

**LTO.**

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 17,00 horas, à Rua José Luiz, esquina Rua-Dr. Flores, sendo aí, notifiquei o Sr. Omar Marti nelli, na pessoa do Sr. Antonio M. de Oliveira, - tendo o mesmo assinado a contra-fé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 24 de maio de 1973.



Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça



5  
let

**PROCESSO N° 225/73.....**

Aos **vinte e nove** dias do mês de **maio** do ano de mil  
novecentos e **setenta e três**, às **quinze e vinte** horas,  
estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e  
julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr.  
Juiz do Trabalho **Dr. Carlos Edmundo Blauth**  
e dos Srs. Vogais **André Luiz Mottin**, dos em-  
pregadores, e **Nestor Flores**, dos em-  
pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **JULIO**  
**DIAS DE ALMEIDA**, reclamante, e **OMAR MARTINELLI**, reclamado,  
para audiência de instrução e julgamento do processo onde -  
são pleiteados: salários, anotação do contrato de trabalho  
na CP e FGTS. Presentes as partes, o reclamante acompanhado  
de seu pai, Dinarte Dias de Almeida. Dispensada a leitura da  
inicial e com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito -  
que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo  
nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante, neste  
ato, a importância de **6\$27,00** contra recibo de plena e ge-  
ral quitação, sem reconhecimento de vínculo de emprego. O re-  
clamante recebeu a importância e deu quitação. Custas **6\$2,70**  
pelo reclamante que fica dispensado. A Junta homologou. E, pa-  
ra constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente-  
assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*Nestor Flores*  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante  
*Julio Dias de Almeida*

*Omar Martinelli*  
Reclamado

Pai do Reclamante  
*Dinarte Dias de Almeida*

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE SECRETARIA

**CONCLUSÃO**

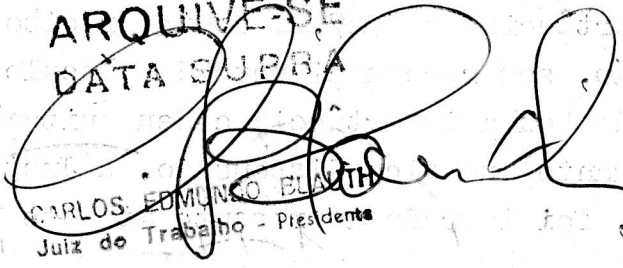
... data, faço estes autos conclu-  
... do Juiz do Trabalho  
... negro, 30/05/73



**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

[Faint, mostly illegible text from the main body of the document]

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**



**CARLOS EDMUNDO ELVIRA**  
Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA